



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO SR. DEPUTADO
À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NG KUOK CHEONG**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong em 29 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 600/E461/V/GPAL/2015, de 3 de Julho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Julho de 2015:

O Governo da RAEM declarou já a caducidade de concessão de 18 terrenos e, quando for comprovado que o não aproveitamento do terreno se deve a razões imputáveis à concessionária e for em seguida declarada a caducidade da sua concessão, a Administração deve publicar os resultados no Boletim Oficial.

1. Quanto à divulgação de informações dos terrenos concedidos por arrendamento que não foram aproveitados dentro do prazo estipulado, a mesma não pode ter qualquer impacto no tratamento global dos casos semelhantes. Neste momento, o Governo da RAEM está a tratar de forma programada os demais trabalhos relativos à declaração de caducidade das concessões.

2. A par disso, no que se refere aos 16 casos de terrenos em que não foi declarada a caducidade da concessão, por meio do despacho do Chefe do Executivo, o Comissariado contra a Corrupção foi encarregado de proceder à investigação individual dos casos em causa e a DSSOPT irá articular com essas acções o cumprimento das suas obrigações, nomeadamente de fornecimento das respectivas informações, dos documentos e dos dados relevantes.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

3. O Governo da RAEM agilizou, desde 2009, o tratamento dos casos respeitantes aos terrenos concedidos por arrendamento que não foram aproveitados dentro do prazo estipulado e, conforme os respectivos procedimentos administrativos, as disposições legais e regulamentares aplicáveis e os pareceres jurídicos, foi dado início à instrução dos processos respeitantes aos casos cujo não aproveitamento dos terrenos se deve a razões imputáveis à concessionária, contudo, verificou-se 16 casos respeitantes a terrenos em que não foi declarada a caducidade da concessão.

A par disso, o Governo da RAEM já declarou a caducidade de concessão de 18 terrenos e, relativamente ao respectivo procedimento dos demais casos, o seu tratamento está ainda em curso devido à necessidade de um período de tempo mais longo para a realização de uma análise mais profunda das questões complexas emergentes, bem como de uma audiência nos termos legais.

Macau, aos 8 de 10 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng